



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2007

**Defere o pedido da Juíza Derliane Rego Tapajós de averbação de Serviço prestado junto ao TRT da 8ª Região.**

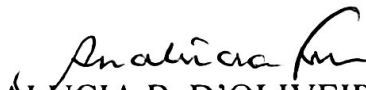
**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª. VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, analisando os autos do processo TRT nº MA-857/2006,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fl.8,


**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**DEFERIR** o pedido da Exma. Dra. **DERLIANE REGO TAPAJÓS**, Juíza do Trabalho Substituta, de averbação de 4.683 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três) dias de efetivo serviço prestado pela ilustre magistrada, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2007

  
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região